

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: <u>prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br</u>

Fone (46) 3242-8600 – Fax (46) 342-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 248/2018, DE 13 DE JUNHO DE 2018

Altera Decreto n° 474/2014, que nomeou membros para comporem a Controladoria do Município de Chopinzinho, e dá outras providências.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferias pela Lei Complementar nº 077/2014, de 28 de novembro de 2014,

CONSIDERANDO ofício nº 009/2018-CI, emitido pela Agente de Controle Interno, Luciana Aimi Zuquelo, solicitando a substituição da servidora da Câmara Municipal, Rose Helena Kurpel, pela servidora Rubia Mara Storti Rocha;

CONSIDERANDO que foi concedida aposentadoria a servidora Rose Helena Kurpel, conforme Decreto nº 004/2017, de 27 de dezembro de 2017, não podendo mais compor a Controladoria do Município de Chopinzinho.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado a alínea "c", do inciso I, do artigo 1°, do Decreto n° 474/2014, de 16/12/2014, que passa ter a seguinte redação:

"I - Órgão Colegiado: [...]

- a) [...]
- **b)** [...]
- c) Servidor da Câmara Municipal Rubia Mara Storti Rocha;"

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 015/2016, de 29 de janeiro de 2016, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 13 DE JUNHO DE 2018.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná **DIOEMS** EDIÇÃO N°1627 de 14/06/2018